CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 55 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento na Lei Municipal nº 1.554/1990; na Lei Estadual nº 6.123/68; no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; no art. 32, XVIII, do Regimento Interno desta Câmara;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 29/02/2024, exarado nos autos do Requerimento do servidor Filipe Wanderley Albuquerque (matrícula 60394), o qual pleiteou a concessão de licença prêmio;

Considerando que o servidor já fruiu a primeira parcela (trinta dias) da licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/07/2022), concedida pela Portaria nº 20 de 29/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder segunda parcela de licença prêmio ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, Filipe Wanderley Albuquerque (matrícula 60394), pelo prazo de 05/03/2026 a 03/04/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 05/03/2026.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2026.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F68B8F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2026. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/